



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Daniela Rodrigues Quaresma
(nacionalidade), brasileira (estado civil) solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 31924721-9, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 149.218.888-61, representante legal do atleta Pedro Rodrigues Quaresma Duarte D'Oliveira, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 3 de março, de 2026.

Daniela Rodrigues Quaresma

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Daniela Rodrigues Quaresma, portador(a) do RG/CNH

31924721-9 e CPF nº 149.218.878-61, representante legal do ATLETA

domiciliado na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso 3040, ap 401

nº 3040 bairro Barra da Ligua município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Pedro Rodrigues Quaresma Duarte D'Oliveira

nascido(a) em 09/04/2016 RG nº _____, CPF nº 127192221-92

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: _____

Nome do Atleta: Pedro Rodrigues Quaresma Duarte D'Oliveira

Assinatura do Responsável Legal: Daniela Rodrigues Quaresma

Assinatura do Atleta: _____

Rio de Janeiro, 3 de maço de 2026

PROJETO SAÚDE NA BASE

LAUDO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA

Dados Pessoais

Nome: **Pedro Rodrigues Quaresma Duarte D'oliveira**

Data Nasc: **09/04/2016** Idade: **9** Telefone: **21996771156**

Gênero: **Masculino** Parceiro: **Bangu - Barra**

Data da Avaliação: **03/03/2026**

Dados Clínicos

Altura: **1,42**

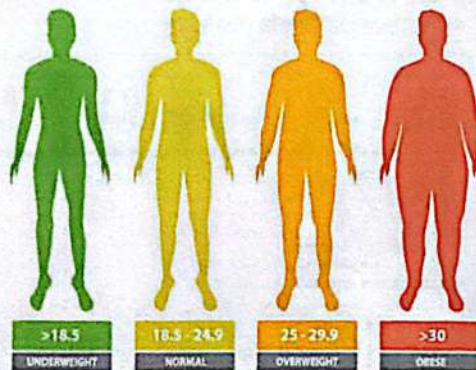
Peso: **32,1**

Saturação: **98%**

Pressão Arterial: **90/40**

Temperatura: **36**

IMC(indice de Massa Corporal) **15.9**



Atestado de Saúde

Atesto para os devidos Fins, que o Atleta acima relacionado, encontra-se em perfeito estado de saúde para prática de esporte (FUTEBOL) de ALTO RENDIMENTO.

Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.

CNPJ: 40.933.595/0001-52
Av. José Mariano dos Passos,
220, sala 105, Prata, Nova
Iguaçu.

Dr. Marck Mourão Leal
CRM: RJ520123123-5

Rafael Lopes da Silva
CRF/: RJ18265T

2196761-4053

@CONDO_LABS

Dr. Marck Mourão Leal
Médico
CRM-RJ: 520123123-5

Rafael Lopes da Silva
Análises Clínicas
Laboratório Condo Labs

O ATESTADO ACIMA TEM COMO VALIDADE O PERÍODO DE 6 MESES APÓS A DATA DA AVALIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CONFERE COM ORIGINAL

NOME

PEDRO RODRIGUES QUARESMA DUARTE D'OLIVEIRA

MATRÍCULA

157750 01 55 2016 1 00023 039 0001839 11

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBLE-78710 XLH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Nove de abril de dois mil e dezesseis.

DIA	MES	ANO
9	4	2016

HORA

12:16

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Rio de Janeiro - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Rio de Janeiro - RJ

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

RÔMULO DUARTE D' OLIVEIRA

DANIELA RODRIGUES QUARESMA

AVÓS

Avós paternos: MANOEL DUARTE D'OLIVEIRA e MARIANA SOUZA DUARTE D'OLIVEIRA . Avós maternos: ADALBERTO RODRIGUES QUARESMA e MARIA LYGIA CALY QUARESMA. x-x-x

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

x-x-x

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Onze de abril de dois mil e dezesseis.

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30686427310

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O registrado foi inscrito no CPF Nº 192.127.227-92. Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 737 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Local de nascimento do registrado Casa de Saúde Laranjeiras - Barra da Tijuca. Registro feito no Livro A-00023, Folha 039, Termo 1839. x-x-x

6º Registro Civil de Pessoas Naturais

Euzimar Coelho de Oliveira

Rio de Janeiro - RJ

Av Geremario Dantas 142 Lj A - Jacarepagua

(21) 3392-1596

Isento.

6º REGISTRO CIVIL
Suely Alves Bahia da Cruz
Escrevente - Matr. 943179

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016

SUELY ALVES BAHIA DA CRUZ

Arpen rj - AA 002236596- P